

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

**Deliberação
10/OUT-TV/2008**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Transmissão do jogo de futebol entre o Olympiakos e o Benfica,
no próximo dia 27 de Novembro, através das plataformas de
distribuição detidas pela ZON Multimedia**

Lisboa

26 de Novembro de 2008

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 10/OUT-TV/2008

Assunto: Transmissão do jogo de futebol entre o Olympiakos e o Benfica, no próximo dia 27 de Novembro, através das plataformas de distribuição detidas pela ZON Multimedia

Considerando que:

1. A Benfica TV, S.A., através de requerimento que deu entrada em 20 de Novembro último, questionou junto da ERC a legalidade da anunciada transmissão do jogo de futebol entre o Olympiakos-Benfica, marcado para o próximo dia 27 de Novembro, através da plataforma ZON, no que foi secundada pela TVI e pela Cabovisão, S.A., respectivamente em 24 e 25 de Novembro;
2. A Zon Multimedia, através de informação hoje mesmo prestada à ERC, e contrariando o que havia sido inicialmente publicitado e informado, assegurou que o jogo de futebol em causa irá ser transmitido no serviço de programas “scn – sportcanal”, em emissão inicial e experimental do mesmo, integrada nas redes ZON TV Cabo;
3. Este facto, durante o dia de hoje, foi confirmado à ERC pela própria SCN - Sportcanal, S.A., titular daquele serviço de programas, autorizado pela ERC em 24/06/2008, através da Deliberação 4/AUT-TV/2008;
4. A SCN - Sportcanal, S.A., nos termos do quadro legal aplicável, designadamente o nº 4 do artigo 13º da Lei da Televisão, encontra-se, assim, habilitada para o exercício da actividade de televisão,

O Conselho Regulador, à luz dos factos expostos, delibera:

Que a anunciada transmissão do jogo de futebol entre o Olympiakos e o Benfica, no próximo dia 27 de Novembro, no serviço de programas “scn – sportcanal”, constante da oferta dos serviços de televisão de cabo e de satélite da ZON TV Cabo, não se encontra em desconformidade com o quadro legal aplicável.

Lisboa, 26 de Novembro de 2008

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira